



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4867

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: José Gonzaga Pereira

Data: 24/08/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 84/99. Concede o título declaratório de utilidade pública a "Associação de Motoristas Cadastrados e Licenciados de Transportes de Aluguel do Ponto da Avenida Padre Chico/Montes Claros". (Referente à Lei nº 2.760, de 24/09/1999).

Controle Interno – Caixa: 25.4 **Posição:** 33 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL

Categoria: Utilidade pública

ct: 25.4

Ordem: 33

nº fls: 12



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/99

84/99

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ GONZAGA PEREIRA

ASSUNTO:

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE MOTORIZISTAS CADASTRADOS E LICENCIADOS DE TRANSPORTE DE ALUGUEL
DO PONTO DA AV. PADRE CHICO/MONTES CLAROS.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 24/08/99

2 - À COM. LEI. JUSTIÇA

3 - APROVADO EM 1º EM 31.08.99

4 - APROVADO EM 2º EM 09.09.99

5 - APROVADO EM 3º EM 14.09.99

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º ____/99

(Handwritten signature in blue ink, appearing to read "Aprovado")

(Handwritten signature in blue ink, appearing to read "Assinado")

(Handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Gonzaga Pereira")

(Handwritten signature in blue ink, appearing to read "Montes Claros/MG")

(Handwritten signature in blue ink, appearing to read "24 de Agosto de 1999")

(Handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vereador José Gonzaga Pereira")

(Handwritten signature in blue ink, appearing to read "Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Tel. (038) 221-9488 - CEP 39.400-466 - Montes Claros - Minas Gerais")

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DE MOTORISTAS CADASTRADOS E LICENCIADOS DE TRANSPORTE DE ALUGUEL DO PONTO DA AV. PE. CHICO/ MONTES CLAROS , inscrita no CNPJ sob o nº 03.293.931/0001- 13, com sede à Rua Santa Cristina nº 40 - Vila Ipiranga, nesta cidade de Montes Claros-MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros , 24 de Agosto de 1999.

Vereador José Gonzaga Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
ESTÁ AGRADECE
EM 07 DE AGOSTO DE 1999
francisco
PRESIDENTE

é legal e constitucional,
Tarciso Macedo
Sônia Reina

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR
EM 31 DE AGOSTO DE 1999
francisco
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO POR
EM 09 DE SETEMBRO DE 1999
francisco
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO POR
EM 14 DE SETEMBRO DE 1999
francisco
PRESIDENTE